

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 625-SEMGES/FMAS/ASSESP/2022, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, E A PESSOA JURIDICA BRS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

**O MUNICÍPIO DE BOA VISTA / RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº. 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, sito na rua: General Penha Brasil, 1011, bairro São Francisco, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, portador do RG 147028 SSP/RR e CPF 508.596.922-72, residente e domiciliado na tv. Rio de Janeiro, 50, São Pedro, nesta Capital, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL**, neste ato representada pela sua Secretária a Sra. **GLÓRIA MARIA SOUTO MAIOR COSTA LIMA**, brasileira, portadora do RG 410023-9 SSP/RR, devidamente registrada no CPF 522.449.462-15, residente e domiciliada a Rua Freijo, 699, Paraviana, nesta Capital, e do outro lado a empresa **BRS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, estabelecida na Rua: São Leopoldo, 137, Bairro: Cinturão Verde, nesta capital, inscrita no CNPJ 34.804.385/0001-61, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela sua representante legal a Senhora **SHYRLEY IBIAPINO CIRQUEIRA**, portadora do CPF 008.081.912-50, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato 625-SEMGES/FMAS/ASSESP/2022, em conformidade com o disposto na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do processo administrativo 16882/2022/SEMGES, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** Repactuação financeira correspondente a aproximadamente 4,7567591%, referente ao **exercício de 2022** no valor de **R\$188.613,96** (cento e oitenta e oito mil e seiscentos e treze mil reais e noventa e seis centavos), e repactuação financeira correspondente a aproximadamente 5,6383066%, referente ao **exercício de 2023** no valor de **R\$234.203,52** (duzentos e trinta e quatro mil duzentos e três reais e cinquenta e dois centavos), em relação ao valor do contrato 625-SEMGES/FMAS/ASSESP/2022, perfazendo um valor contratual de **R\$ 4.387.995,36** (quatro milhões, trezentos e oitenta e sete mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos), cujo objeto é a contratação de serviços de empresa para prestação de serviços terceirizados de natureza continuada – mão de obra dedicada, de acordo com as especificações técnicas obrigatórias.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**2.1.** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta das seguintes unidades orçamentárias:

**a) Unidade Orçamentária:** 02.10.01, **Funcional Programática:** 08.122.0046.2154, **Categoria Econômica:** 3.3.90.39.78, **Fontes de Recursos:** não vinculado, tendo sido emitida a **Nota de Empenho** 29, de 19/01/2023, no valor de **R\$ 188.613,96** (cento e oitenta e oito mil e seiscentos e treze mil e noventa e seis centavos);

**b) Unidade Orçamentária:** 02.10.01, **Funcional Programática:** 08.122.0046.2154, **Categoria Econômica:** 3.3.90.39.78, **Fontes de Recursos:** não vinculado, tendo sido emitida a **Nota de Empenho** 159, de 24/03/2023, no valor de **R\$ 234.203,52** (duzentos e trinta e quatro mil duzentos e três reais e cinquenta e dois centavos);

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

**3.1.** Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município-DOM no prazo de até 20 (vinte) dias, contados até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, nos termos do artigo 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

**4.1** Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo 16882/2022/SEMGES não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o Presente Termo Aditivo do Contrato 625-SEMGES/FMAS/ASSESP/2022, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista-RR, 10 de Abril de 2023.

### PELO CONTRATANTE:

**GLÓRIA MARIA SOUTO MAIOR COSTA LIMA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO SOCIAL

### PELA CONTRATADA:

**SHYRLEY IBIAPINO CIRQUEIRA**  
BRS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

### TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_